

CIB/PR**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 286/98

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 30/06/98, **considerando** a necessidade de remanejar programação do teto sob gestão do Estado para o teto financeiro do município de Pato Branco, referente a 500 módulos de coleta de processamento de sangue, que a partir da competência Julho passam a ser realizados pela Associação Intermunicipal de Saúde.

Aprova o acréscimo no teto financeiro de Pato Branco, no valor de R\$ 9.837,50, a partir da competência Julho.

Arnaldo Agenor Bertone
**Coordenador Estadual da Comissão
Intergestores Bipartite do Paraná**